

Lima Campos; CPF: 009.059.272-73; VALOR: R\$ 633,00. SD PM Bruno Oliveira da Silva; CPF: 029.983.202-36; VALOR: R\$ 633,00. SD PM Elias Sousa e Silva; CPF: 031.320.463-29; VALOR: R\$ 633,00. SD PM Agilmar do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; VALOR: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 138/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/03 a 04/04/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Francisco Luis da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; VALOR: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 153/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 13 a 15/05/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Wanxy de Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; VALOR: R\$ 527,52. CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 154/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Luis-MA; Período: 07 a 09/05/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto da Conceição Martins; CPF: 410.662.512-15; VALOR: R\$ 791,28. CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; VALOR: R\$ 717,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 155/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 12/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Junior; CPF: 558.937.082-53; VALOR: R\$ 791,30. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 156/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Isabel do Pará-PA; Período: 06 a 09/05/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Valdocir Saraiva da Paixão; CPF: 355.797.142-20; VALOR: R\$ 522,24. CB PM Josuelton Ferreira Chagas; CPF: 753.719.522-68; VALOR: R\$ 514,32. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 157/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 12/05/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gilson da Luz Sousa; CPF: 319.245.062-20; VALOR: R\$ 522,24. CB PM Dilson dos Santos Campos Junior; CPF: 855.864.472-15; VALOR: R\$ 514,32. SD PM Taiane Figueiredo de Andrade; CPF: 110.361.346-44; VALOR: R\$ 514,32. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 158/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 12 a 15/05/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Moraes Gonzaga; CPF: 268.750.802-06; VALOR: R\$ 522,24. SD PM Amanda Menezes dos Santos; CPF: 018.996.932-62; VALOR: R\$ 514,32. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 159/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santo Antonio do Tauá-PA; Período: 15 a 18/05/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: Gilson da Luz Sousa; CPF: 319.245.062-20; VALOR: R\$ 522,24. CB PM Rodrigo Lago Raposo; CPF: 872.893.262-53; VALOR: R\$ 514,32. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 160/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 18 a 21/05/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Moraes Gonzaga; CPF: 268.750.802-06; VALOR: R\$ 522,24. SD PM Renata Pereira da Silva Costa; CPF: 019.102.532-19; VALOR: R\$ 514,32; SD PM Taiane Figueiredo de Andrade; CPF: 110.361.346-44; VALOR: R\$ 514,32. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 161/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 28/03 a 06/04/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: SGT PM Silvan Itabaraci da Silva Filho; CPF: 615.961.402-91; VALOR: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 551401

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 006/2018- FUNSAU

Objeto: As partes Contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Sexta – Preços, Reajuste e Condições de Pagamento, em decorrência do acréscimo na quantidade de exames a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 03/06/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 551184

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 317 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CORONEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, ocupante da função de Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG, conforme Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33773, de 04 de janeiro de 2019, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorização de emissão de empenho;

II - Autorização de pagamento;

III - Ordenar despesas;

IV - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

V – Conceder suprimento de fundos;

VI - Autorização de emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais).

Art. 2º – As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º – Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020 e entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMÁN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 551371

PORTARIA Nº 320 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR competência de ORDENADOR DE DESPESA ao TENENTE CORONEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR, ocupante da função de Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, conforme portaria nº 243, de 04 de